

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 802, terça-feira, 03 de março de 2026

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 121, de 02 de março de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 122, de 02 de março de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 123, de 02 de março de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 124, de 03 de março de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 125, de 03 de março de 2026.....	4
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
Portaria - SEI nº 120, de 02 de março de 2026.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 121, de 02 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o colaborador VANEI PIMENTEL SANTOS, matrícula SIAPE nº 110****, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Apoio a Divisão de Enfermagem, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH, em virtude da exoneração, a pedido de JOSEFA REINILDA DA CONCEICAO ALVES, em de 02 de março de 2026.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 122, de 02 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a colaboradora **Danielba Eleutério de Pontes**, matrícula **331******, assistente administrativo, como Chefe substituta da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH, em virtude de ausência de nomeação de titular, no período de **01.03.2026 a 15.03.2026**.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 123, de 02 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a colaboradora Milena Kessia Tenorio Leopoldino, matrícula 118****, como Chefe substituta da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH, em virtude de atestado da titular, no período de **02.03.2026 a 11.03.2026**.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 124, de 03 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o colaborador **Kivver Martins e Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1441***, Técnico em Análises Clínicas, para exercer a função de **Chefe Substituto da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO)** do Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC/UFCG/EBSEH, em razão da ausência de nomeação de titular, até a designação da nova chefia após conclusão de processo seletivo.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 125, de 03 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

nº 802, terça-feira, 03 de março de 2026

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora **Ligia Cristina Lopes de Farias**, matrícula SIAPE nº 1922***, Médica Endocrinologista, para exercer a função de **Chefe Substituta da Unidade de e-Saúde (UES)**, nos casos de ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela substituta no período de exercício da função.

Art. 3º REVOGAR a Portaria-SEI nº 758, de 19 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 568, de 20 de agosto de 2024.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria - SEI nº 120, de 02 de março de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças em substituição do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI nº 332, de 29 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 281, de 09 de agosto de 2022.

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23769.016452/2025-93 e SEI nº 23769.008259/2025-89;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1 Designar Equipe de Planejamento de Contratação Permanente (EPC-P) para a contratação de cursos de capacitação e desenvolvimento de pessoas, com valor até R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para atender às demandas da Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Larissa Formiga Pinheiro, SIAPE 315*** - Coordenadora da EPC;

II - Isabela Fernanda Macedo Rangel Cândido, SIAPE 138****; e

III - Tatiana Borba da Cruz, SIAPE 335****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Rosângela Maria Leite Araújo
Chefe Substituta de Administração e Finanças

